
	Prefeitura Municipal de Ibiporã Procedimento Operacional Padrão	 <small>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</small>
Sala de Vacinas		POP URG: 037 Revisão: 037 Vigência: Abr 2024 à Abr 2026
Responsável: Enfermeiro (a)	Responsável pela execução: Enfermeiros e Técnicos de enfermagem	



1. Objetivos

- Padronizar a organização e funcionamento da sala de imunização, a fim de otimizar o atendimento e o acolhimento aos usuários.
- Garantir segurança ao usuário atendido, prevenindo possíveis infecções; manter as condições de higiene e limpeza rigorosamente conforme o recomendado (BRASIL, 2014).

2. Executantes/ Responsabilidades:

- **Enfermeiros:**
 - Responsáveis pela supervisão do trabalho desenvolvido na sala de vacinação e pelo processo de educação permanente da equipe.
 - Solicitar as vacinas necessárias toda sexta feira até as 10h diretamente por telefone no setor de epidemiologia (RAMAL 2003).
- **Técnicos de enfermagem**
 - Prover, periodicamente, as necessidades de material e de imunobiológicos;
 - Promover a organização
 - Manter as condições preconizadas de conservação dos imunobiológicos;
 - Utilizar os equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento;
 - Dar destino adequado aos resíduos da sala de vacinação;
 - Atender e orientar os usuários com responsabilidade e respeito;
 - Registrar todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo e a alimentação dos sistemas de informação;

3. Material

	Prefeitura Municipal de Ibiporã Procedimento Operacional Padrão	 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Sala de Vacinas		POP URG: 037 Revisão: 037 Vigência: Abr 2024 à Abr 2026
Responsável: Enfermeiro (a)	Responsável pela execução: Enfermeiros e Técnicos de enfermagem	

- Caixa coletora de material pérfuro cortante com suporte;
- Sabão líquido;
- Papel-toalha;
- Termômetro para medição de temperatura para os equipamentos de refrigeração;
- Tesoura reta com ponta romba;
- Termômetro clínico para mensuração da temperatura corporal, quando necessário;
- Recipientes para a organização dos imunobiológicos dentro do equipamento de refrigeração;
- Algodão hidrófilo;
- Recipiente para o algodão;
- Fita adesiva (com largura de 5 cm);
- Seringas e agulhas;
- Lápis, caneta, borracha;
- Impressos e manuais técnicos e operacionais: caderno ou formulários para registro da vacina administrada, cartão de vacina; mapa de registro diário da temperatura do equipamento de refrigeração;

4. Registro e controle de temperatura da geladeira de imunobiológicos

- A geladeira é de uso exclusivo da vacina, portanto Identifique o equipamento com o aviso: “uso exclusivo de vacinas”;
- Coloque o equipamento perfeitamente nivelado e longe da incidência de luz solar direta ou de qualquer outra fonte de calor;
- Use tomada exclusiva para o refrigerador;
- Instale o termômetro digital de cabo extensor, posicionando o sensor no ponto mais central da câmara interna sem contato com os produtos ou as partes do equipamento. Não coloque o sensor dentro de frascos;



Prefeitura Municipal de Ibiporã Procedimento Operacional Padrão



Sala de Vacinas

POP URG: 037
Revisão: 037
Vigência: Abr 2024 à
Abr 2026



Responsável:
Enfermeiro (a)

Responsável pela execução:
Enfermeiros e Técnicos de enfermagem

- Ajuste o termostato de modo a encontrar o ponto que vai permitir a manutenção da temperatura do refrigerador entre +2°C e +8°C, sendo o ideal +5°C, para que o equipamento permaneça dentro das condições preconizadas de temperatura em caso de oscilações da corrente elétrica. Depois de ajustado, o termostato não deve ser manipulado, nem mesmo durante a limpeza do refrigerador;
- Fixe no refrigerador o mapa de registro diário para controle da temperatura e realize sistematicamente a leitura da temperatura no início e no final da jornada de trabalho, registrando-a diariamente no mapa. Em nosso serviço de 24 horas, o registro da temperatura deverá ser registrado nos três períodos: matutino (às 7h), vespertino (às 13h), noturno (às 19h);
- Abra o refrigerador o mínimo possível, estabelecendo uma rotina de manuseio das vacinas armazenadas;
- Não acondicione imunobiológicos na 1ª prateleira nem no compartimento inferior (gaveta) desses equipamentos;
- Coloque garrafas preenchidas com água misturada a um corante (azul de metileno, anil, violeta de genciana) na gaveta da parte de baixo do refrigerador, ocupando todo o espaço. As garrafas devem ser dispostas de maneira a permitir a circulação do ar frio entre elas. Não substitua as garrafas por bobinas reutilizáveis.

5. Preparo do ambiente para o início das atividades

- Realizar a limpeza e organização da sala ao iniciar o plantão.
- Verificar a temperatura da conservadora de vacinas e anotar no impresso de controle diário de temperatura presente na porta da geladeira
- Manter o ar condicionado ligado quando necessário, de modo a manter a temperatura entre +18° e +20° dentro da sala de vacinas, registrando a temperatura em documento próprio nos horários determinados. Em dias de inverno ou de temperatura mais amena, deve-se considerar a temperatura interna da câmara refrigerada/geladeira para regulação do ar condicionado.
- Realizar a lavagem das mãos
- Verificar prazo de validade dos imunobiológicos (priorizar aqueles que estiverem com prazo mais próximo do vencimento);



	Prefeitura Municipal de Ibiporã Procedimento Operacional Padrão	 <small>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</small>
Sala de Vacinas		POP URG: 037 Revisão: 037 Vigência: Abr 2024 à Abr 2026
Responsável: Enfermeiro (a)	Responsável pela execução: Enfermeiros e Técnicos de enfermagem	

6. Acolhimento

- Solicitar documento com foto para garantir a identificação segura do paciente. Na falta de documento deverá utilizar os 3 marcadores de segurança: nome completo, data de nascimento e nome da mãe
- Obter informações sobre o estado de saúde do usuário, avaliando as indicações, as possíveis contra-indicações e adiamentos à administração dos imunobiológicos.
- Orientar sobre a importância da vacinação, o esquema básico e possíveis reações adversas.

7. Administrar o imunobiológico:

- Verificar o imunobiológico a ser administrado, conforme indicado no esquema de vacinação
- Higienizar as mãos antes da realização do procedimento;
- Examinar o imunobiológico, observando a aparência da solução, o estado da embalagem, o número do lote, o prazo de validade do produto e o prazo de validade após abertura do frasco;
- Preparar e administrar o imunobiológico de acordo com normativa específica vigente, atentando-se para identificar com data e o horário de abertura dos frascos para visualização da validade;
- Após a abertura do imunobiológico, a solução deve ser mantida no frasco da vacina. A dose deve ser aspirada somente no momento da administração
- Retornar com o frasco do imunobiológico para a geladeira, caso o frasco seja multidose, logo após aspirar à dose;
- Realizar a aplicação da vacina de acordo com a via de administração recomendada pelo calendário de vacinação nacional;
- Descartar as seringas/agulhas utilizadas, os frascos vazios ou vencidos conforme ao PGRSS;

	Prefeitura Municipal de Ibiporã Procedimento Operacional Padrão	 <small>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</small>
Sala de Vacinas		POP URG: 037 Revisão: 037 Vigência: Abr 2024 à Abr 2026
Responsável: Enfermeiro (a)	Responsável pela execução: Enfermeiros e Técnicos de enfermagem	

- Higienizar as mãos após a realização do procedimento;

8. Registro de informações

- Registrar o nome da unidade, dose, lote, fabricante, validade, data e nome legível do vacinador na carteira de vacina, assim como no livro de registro, no prontuário eletrônico de enfermagem,
- Aprazar a lápis a nova data de retorno na carteira de vacinação para dar continuidade na UBS;

9. LIMPEZA DA GELADEIRA DE VACINAS:

- Material necessário: Panos limpos e secos, água, detergente neutro, caixa térmica e bobinas reutilizáveis;
- A limpeza está prevista no domingo
- Antes de proceder a limpeza propriamente dita, prepare as caixas térmicas para acondicionar os imunobiológicos. Utilize bobinas reutilizáveis;
- Transfira os imunobiológicos para a caixa térmica após a ambientação. E realize a limpeza da geladeira, adotando os seguintes procedimentos:
- Registre no formulário de controle de temperatura o horário de limpeza ;
- Limpe área externa e interna da conservadora usando um pano umedecido em solução de água com detergente neutro;
- Não jogue água no interior da geladeira;
- Depois de limpar, arrume o equipamento procedendo da seguinte forma:
- Mantenha as portas fechadas até a temperatura atingir +2°C e +8°C (o ideal é +5°C);
- Recoloque os imunobiológicos;
- Registre na planilha de limpeza a data da realização e o responsável.

10. Montagem da caixa térmica de vacina



Prefeitura Municipal de Ibiporã Procedimento Operacional Padrão



Sala de Vacinas

POP URG: 037
Revisão: 037
Vigência: Abr 2024 à
Abr 2026

Responsável:
Enfermeiro (a)

Responsável pela execução:
Enfermeiros e Técnicos de enfermagem

- Retirar as bobinas reutilizáveis do equipamento de refrigeração, colocando-as sobre a pia ou a bancada até que desapareça “a névoa” que normalmente cobre a superfície externa da bobina congelada.
- Colocar, simultaneamente, sob uma das bobinas o sensor de um termômetro de cabo extensor, para indicação de quando elas terão alcançado a temperatura mínima de 0°C.
- Colocar as bobinas nas caixas térmicas de uso diário após o desaparecimento da “névoa”, conforme figura abaixo;



- Mensurar a temperatura interna da caixa térmica por meio do termômetro de cabo extensor certificando-se de que esteja entre +2°C e +8°C antes de colocar as vacinas em seu interior. O sensor do termômetro deve ser posicionado no centro da caixa, resetar o termômetro;

11. Referências

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde,



Prefeitura Municipal de Ibiporã Procedimento Operacional Padrão



Sala de Vacinas

POP URG: 037
Revisão: 037
Vigência: Abr 2024 à
Abr 2026

Responsável:
Enfermeiro (a)

Responsável pela execução:
Enfermeiros e Técnicos de enfermagem

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 176 p. : il.

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. 1º ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

12. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Motivo
00	Emissão inicial
01	Revisão e inserção do item "Limpeza da Conservadora de Vacinas", "Montagem Da caixa de vacina"